

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE JANEIRO DE 2024

Nº 002

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 11/2024 - GP, de 03 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, SEVERIANO GOMES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 115/2023

Processo Administrativo n.º 10017/2022

Pregão Eletrônico Nº 042/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza-CE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios e logradouros públicos, previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para dá continuidade dos serviços e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos Consignado no Orçamento Geral do Município, alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2046 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 3036 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 1024 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 1022 - BLOCO DE FINANCIAMENTO CONSTRUCAO,REFORMA E AMPLIACAO DE ESTABEL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1601 – ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 65, I, b) e § 1.º da Lei n 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2023
CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
TALES EMANUEL VERRÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO
CETUS CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, de POSTES necessários a modernização da iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: PINCOL PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
CNPJ: 10.724.474/0001-30							
Endereço: RODOVIA BR 427, Nº 2055, DISTRITO INDUSTRIAL, CAICO/RN							
Representante: JOAO MONTEIRO DA NOBREGA							
Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
1	936227	Poste De Concreto Armado Circular 9/200 Dan	UN	PINCOL	350	1.552,00	543.200,00
2	936228	Poste De Concreto Armado Circular 10/200 Dan	UN	PINCOL	150	1.883,00	282.450,00
3	936229	Poste De Concreto Armado Circular 12/200 Dan	UN	PINCOL	20	2.118,00	42.360,00
4	936230	Poste Tipo Prfv (Poliester Revestido De Fibra De Vidro) 9/300 Dan	D/UN	PINCOL	50	2.599,00	129.950,00
Total							R\$ 997.960,00

Valor total da contratação R\$ 997.960,00. Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2024.
Carla Virginia Gomes Praça de Araújo
PREGOEIRO(A)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, de POSTES necessários a modernização da iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: PINCOL PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
CNPJ: 10.724.474/0001-30							
Endereço: RODOVIA BR 427, Nº 2055, DISTRITO INDUSTRIAL, CAICO/RN							
Representante: JOAO MONTEIRO DA NOBREGA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	936227	Poste De Concreto Armado Circular 9/200 Dan	UN	PINCOL	350	1.552,00	543.200,00
2	936228	Poste De Concreto Armado Circular 10/200 Dan	UN	PINCOL	150	1.883,00	282.450,00
3	936229	Poste De Concreto Armado Circular 12/200 Dan	UN	PINCOL	20	2.118,00	42.360,00
4	936230	Poste Tipo Prfv (Poliester Revestido De Fibra De Vidro) 9/300 Dan	D/UN	PINCOL	50	2.599,00	129.950,00
Total							R\$ 997.960,00

Valor total da contratação R\$ 997.960,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 03/01/2024.
VALDIVAN AURINO TINOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza-CE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios e logradouros públicos, previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para dá continuidade dos serviços e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de São Gonçalo do Amarante/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos Consignado no Orçamento Geral do Município, alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.323 – MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DOS CONSELHOS DE

DIREITOS. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente Termo encontra amparo legal no art. 65, I, b) e § 1.º da Lei n 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato, e na melhor forma do Direito Administrativo. RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2023.
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
SECRETARIA TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
TALES EMANUEL VERRÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO
CETUS CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1901319083.023

Chamada Pública 007/2019

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MAJA FREIRE VELOSO BARBOSA, residente na Av. Cap. Morgoveia, 2488, Ap 56- Bloco, Ponta do Mel – Bairro Lagoa Nova, Natal-RN

OBJETO: Parágrafo único - O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2024 com termino na data de 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo n.º 1901319083.023 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2023
CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATRANTE
MAJA FREIRE VELOSO BARBOSA
CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 244/2020

Processo nº 1901320309

Pregão Presencial nº 098/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

CONTRATADA: Empresa SANTOS & FERNANDES EIRELI, CNPJ/MF Nº 02.909.308/0001-80, Endereço: Rua Dr. Poty Nobrega, Nº 1946, Empresarial Internacional Trade Center, Loja 306, Lagoa Nova, Natal/RN

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, Nº 244/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo n.º 244/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER; PROJETO/ATIVIDADE: 2503 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 244/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de dezembro de 2023
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 CONTRATANTE
 EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
 SANTOS & FERNANDES EIRELI
 CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
 EXTRATO ARP Nº 01/2024

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais essenciais para a realização das atividades diárias, na forma de maior desconto percentual (%) por lote sobre a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA.

NOME: REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELETRICO LTDA					
ENDEREÇO: Rua Rio Beberibe Nº 528 – Bairro: Emaus – Parnamirim/RN					
CNPJ: 28.988.412/0001-09			E-MAIL: reiscomerciallicita@gmail.com		
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL MINIMO DE DESCONTO TABELA SINAPI (%)
1	MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL: ABRANGENDO BLOCOS CERAMICOS, BLOCOS DE CONCRETO, TIJOLOS CERAMICOS, TIJOLOS MACIÇO (BRANCO) CIMENTO (DIVERSOS), GRAUTE, AREIA (DIVERSAS), COMPOM ADESIVO ESTRUTURAL, BRITAS (DIVERSAS), CAL HIDRATADA, ADITIVOS E DEMAIS AFINS (BASEADO NA TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	300.000,00	22%
2	MATERIAL DE PRÉ MOLDADOS: POSTES (VÁRIOS TAMANHOS E BITOLAS), PISO INTERTRAVADOS, COBOGOS, MEIO FIOS, CAIXAS DE PASSAGENS, CAIXAS DE HIDRANTES, CAIXAS DE INSPEÇÃO, VERGAS PREMOLDADAS (JANELAS, PORTAS), TUBOS DE CONCRETO E DEMAIS AFINS (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	20.000,00	6%
3	MATERIAL HIDRAULICO E HIDROSSANITÁRIO DE FORMA GERAL: ABRANGENDO TUBOS E CONEXÕES (DIVERSOS MATERIAIS: ESGOTO, ÁGUA FRIA, ÁGUA QUENTE, REDES ADUTORA) NOS DIVERSOS MATERIAIS PRODUZIDOS, APARELHOS, LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS, CAIXAS E RALOS, REGISTROS E VALVULAS, TORNEIRAS, CHUVEIROS E RESERVATORIOS E DEMAIS AFINS (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	500.000,00	41%
4	MATERIAL ELETRICOS: PREDIAIS ABRANGENDO LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, FIOS, CABOS ELÉTRICOS, CAIXAS DE MEDIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO, DISJUNTORES, RELES, CONDUITES, TOMADAS E DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS ELETRONICOS E AFINS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	200.000,00	6%
5	MATERIAL ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABRANGENDO LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, FIOS, CABOS ELÉTRICOS (COBRE, E ALUMINIO), CAIXAS DE MEDIÇÕES BRAÇOS PARA LUMINÁRIAS, CONECTORES, RELES, CHAVES MAGNÉTICAS, E DEMAIS ACESSORIOS COMPLEMENTOS E AFINS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	10.000,00	12%
6	MATERIAIS DE PINTURA: TINTAS, CAL HIDRATADA, MASSAS, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E REMOVEDORES, ANTICORROSIVOS, FUNDOS E SELADORES, VERNIZ, COLAS, PINCEIS, ROLOS, E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI -RN)	1	UNIDADE	100.000,00	13%
7	MATERIAIS DE CARPINTARIAS E MARCENARIAS: PORTAS E JANELAS, CAIXAS DE PORTAS, ALISARES, DECK DE MADEIRA, ASSOALHO, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI -RN)	1	UNIDADE	20.000,00	21%
8	MATERIAIS DE MADEIRAS: LINHAS, CAIBROS, RIPAS, PRANCHAS, EUCALIPTOS TRATADOS, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	30.000,00	20%
9	MATERIAIS DE FERRAGENS METALURGIA E FUNILARIA EM GERAL: FERRAGENS, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, PREGOS, ARAMES, TUBOS	1	UNIDADE	20.000,00	6%

	METALICOS, PERFIS METALICOS, CHAPAS E BARRAS GALVANIZADAS, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI -RN)				
10	MATERIAIS DE PISOS: PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, E PORCELANATOS, ARGAMASSAS, REJUNTES, ESPAÇADORES, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI -RN)	1	UNIDADE	20.000,00	15%
11	MATERIAIS DE TELHAS: TELHAS CERÂMICAS, TELHAS DE FIBROCIMENTOS, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	20.000,00	20%
12	MATERIAIS DE FERRO E ALUMINIO: CALHAS, TUBOS, ARAMES, TELAS, ALAMBRADOS, MALHAS POP, VERGALHOS, TRELIÇAS, COLUNAS, VIGAS, CORRENTES, E DEMAIS AFINS E ACESSÓRIOS, (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	200.000,00	21%
13	MATERIAIS FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICAS, BOMBAS: PÁS (DIVERSAS), ENXADAS (DIVERSAS), PICARETAS (DIVERSAS), PONTEIROS, TALHADEIRAS, ALAVANCAS TRENAS (DIVERSAS), SERRA CIRCULAR, VIBRADORES DE CONCRETO, BETONEIRAS, MÁQUINAS DE CORTE DE ASFALTO E PISOS, DISCOS DE CORTE ALFALTO E PISOS, COMPACTADORES, PLACAS VIBRATORIAS, LAVAJATOS, ROÇADEIRAS, ANDAIMES, FURADEIRAS, ESMERILHADEIRAS, BOMBAS SUBMERSIVEIS E BOMBAS ÁEREAS, ELETRICA TRIFASICA, MONOFÁSICAS (VÁRIAS POTENCIAS) CARROS DE MÃO, DISCO DE CORTE, DISCO DESBASTE, PNEUS, CAMÁRAS DE AR, ARO, ACESSÓRIOS E AFINS, (BASEADO NA TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	250.000,00	21%
14	MATERIAIS EM FIBRA DE VIDRO: RESERVATORIOS, TUBOS E CONEÇÕES EM PRFV REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, FIBRA DE VIDRO, DEMAIS ITENS E AFINS.	1	UNIDADE	100.000,00	11%
15	MATERIAIS OLEOS, LUBRIFICANTES, DESENGRAJANTES EM GERAL: E DEMAIS AFINS (BASEADO N TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	20.000,00	11%
16	MATERIAIS DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS AFINS (BASEADO N TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	100.000,00	21%
17	MATERIAL DE LMPEZA LEVE E INDUSTRIAL E DEMAIS AFINS (BASEADO NA TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	10.000,00	11%
18	SERVIÇOS DE SERRALHARIA: ABRANGENDO CONFECÇÃO DE GRADES, PORTÕES, GRELHAS, COM ESTRUTURAS DE TUBO GALVANIZADO, METALON (DIVERSOS) CHAPAS (DIVERSAS), TELAS GALVANIZADAS MALHA (DIVERSAS), FIOS (DIVERSOS), FERRAGENS E ACESSÓRIOS E DEMAIS AFINS (BASEADOS NA TABELA SINAPI-RN)	1	UNIDADE	80.000,00	11%
VALOR TOTAL ESTIMADO					2.000.000,00

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25060001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.203.151/0001-35, com sede à Rua Piauí, 162 - Poço - Recife /PE, CEP 52.061 - 040 - OBJETO: Aditar o prazo de vigência do referido contrato por mais 6 meses. A INICIAR-SE EM 01 de Janeiro de 2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Dezembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento - CONTRATANTE - JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07120001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 00.149.706.0001/10, com sede a Av. Coremas, 558 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58013-430 - OBJETO: Aditar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses. A INICIAR-SE EM 07 de Dezembro de 2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Dezembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento - CONTRATANTE - ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07120002/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ nº 18.200.565/0001-88, com sede a Rua José Erivan Barbosa, 1748 - CEP 59.064-810 - Candelária - Natal/RN - OBJETO: Aditar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses. A INICIAR-SE EM 07 de Dezembro de 2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Dezembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento - CONTRATANTE - NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME - CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03010008/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: A E SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.522.332/0001 - 50, Avenida Coronel Norton Chaves, nº 248, Lagoa Nova - Natal/RN CEP: 59.075 - 200 - OBJETO: Aditar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses. A INICIAR-SE EM 01 de Janeiro de 2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Dezembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento - CONTRATANTE - A E SILVA DE OLIVEIRA - CONTRATADO.

LEGISLATIVO

PORTARIANº 002/2024.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR VANESSA SAMARA CABRAL DA COSTA do cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira
Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br